



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 09/2026

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que
seja feita a padronização visual em todos os carros
públicos de Campo Alegre de Goiás.**

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em virtude a padronização visual (adesivar todos os carros) em todos os carros públicos da cidade de Campo Alegre de Goiás.

JUSTIFICATIVA

A adesivação de todos os veículos públicos do Município de Campo Alegre de Goiás é medida essencial para garantir maior transparência, identificação institucional e controle do patrimônio público. Ao estarem devidamente identificados com o brasão e nome oficial do município, os veículos passam a ser facilmente reconhecidos pela população, fortalecendo a fiscalização social e inibindo o uso indevido.

Além disso, a padronização visual contribui para a organização administrativa, reforça a imagem institucional do município e promove maior credibilidade nas ações realizadas pelas secretarias e departamentos. A medida também atende aos princípios da legalidade, publicidade e moralidade na administração pública.

Dessa forma, a adesivação da frota municipal representa investimento necessário para assegurar transparência, segurança, responsabilidade e identidade institucional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2026.

Baltazar Donizete da Silveira
Vereador